

- RELATORIO DE COMISSÃO ESPECIAL COMPOSTA PARA
TRATAR DE ASSUNTO LIGADO AO COMÉRCIO DA CARNE -

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL: Vereadores Dr. João Baptista Ciuffo, Dr. Jurandyr Baptista de Oliveira, Ayrton Athanasio e Caetano Piccioni (substituto do edil Celestino Pédico)

AUTOR DO REQUERIMENTO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL:- Edil Dr. Jurandyr Baptista de Oliveira

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Boa das Sessões 28 / 09 / 1973

Dr. J. Ciuffo
Presidente da Câmara

Dia 27 último seguiram a São Paulo os membros da Comissão Especial constituída a requerimento do edil Dr. Jurandyr Baptista de Oliveira, por ocasião da 30ª Sessão Ordinária levada a efeito dia 21 do corrente, a fim de entrevistarem-se com autoridades ligadas ao Ministério da Agricultura e colocar-se a par de assunto alusivo ao comércio da carne nesta cidade.

No Departamento da Federalização da Inspeção de carne em São Paulo -Zoneamento dos mercados consumidores sob influência dos matadouros com inspeção federal- a Comissão em aprêço entrevistou-se com o Dr. Rui Brandão Caldas, tomando ciência do seguinte:

1)- os frigoríficos determinados para fornecer carne a Bragança Paulista são o Guapeva S/A, Itapevi / S/A e Jandira S/A, nada, no entanto, obstando que outros também realizem negócios neste município, como foi ressaltado na ocasião, dando-se como exemplo o Frigorífico Bordon S/A, que trabalha para um dos estabelecimentos locais;

2)- a fiscalização nos preços é da competência da SUNAB, através de seu pessoal especializado;

3)- no que concerne à autorização para a abertura do Frigorífico São Paulo-Minas, desta cidade, o Dr. Rui Brandão frisou que dará rápida tramitação ao processo existente, tudo fazendo crer que, no mais tardar, dentro de 60 dias será dada uma solução ao assunto, em Brasília. O referido frigorífico deverá atender não só no município como toda a região interessada.

NA SUNAB

Dirigindo-se, após, até a Superintendência Nacional de Abastecimento e Preços (SUNAB) -setor de São Paulo- a Comissão Especial entrevistou-se com o Gal. Belarmino Jaime Mendonça, Presidente, que, tendo em vista solicitação, cedeu cópia da Portaria-Super nº 37, de 13/setembro/1973, que trata da disciplinação das condições

-segue-

de comercialização de produtos alimentícios de origem animal.

Sabedor daquilo que ocorre em Bragança Paulista quanto à questão dos preços que vêm sendo cobrados por alguns açougueiros, bem como a forma das vendas, o Gal. Mendonça declarou que como primeira providência irá designar uma data para, sem aviso, proceder a um "comando-surpresa", a fim de localizar e punir os infratores da legislação vigente.

É de se ressaltar que tanto a primeira como a segunda autoridade do Ministério da Agricultura fizeram questão de frisar quanto ao perigo que existe com a matança clandestina, que representa séria questão para a saúde pública, advindo doenças graves e contagiosas. Alertaram os mesmos sobre a necessidade de uma vigilância a ser mantida pelo Centro de Saúde e pelo Administrador do Mercado Municipal (no momento da entrada daquele produto nas dependências do Mercado), o que poderia evitar muita coisa de grave à população. O Decreto nº 69.502, de 5/novembro/1971, que trata da matéria, foi mencionado na oportunidade.

Procurou a Comissão Especial colocar-se a par do assunto que a levou à Capital, sendo muito bem recebida e atendida pelas autoridades citadas, que, através de preleção objetiva, colocaram-na a par das diversas nuances da matéria.

Câmara Municipal, 28/setembro/1973

a) - JURANDYR BAPTISTA DE OLIVEIRA - membro-relator

aa) - DR. JOÃO BAPTISTA CIUFFO - membro

AYRTON ATHANASIO - membro

CAETANO PICCIONI - membro